



Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Piumhi - MG

(Instituído pela Lei Municipal nº 1398 de 09 de Novembro de 1999)

Piumhi, 24 de Julho de 2024.

Ofício nº 01/2024

Ao

Departamento Jurídico

Prefeitura Municipal de Piumhi

Cumprimentando-o cordialmente venho através deste, solicitar ao Departamento Jurídico a substituição dos servidores em ofício anexo, para a composição do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Piumhi-MG, conforme decreto nº 5350/2023.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção.


Magno de Paula

Presidente do CODEMA



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº 1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332

SAAE - PIU - Nº 079/2024

PIUMHI - MINAS GERAIS

Assunto: substituição de titular representante

EDUARDO DE ASSIS, brasileiro, maior, casado, servidor público, nomeado pela resolução nº 139/2021, inscrito no CPF/MG sob o nº 549.865.166-04, cédula de identidade nº M-3.228.655 SSP/MG, com endereço para citação/intimação, na Praça Zeca Soares nº 211, Bairro Centro, na cidade de Piumhi, MG, CEP 37.925-000, venho solicitar ao CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PIUMHI-MG (CODEMA), que faça a substituição do servidor representante **titular** do SAAE de PIUMHI, MG.

O servidor para a representação do SAAE como titular é o Sr. **Pablo Henrique Ribeiro Silva**, **Engenheiro Civil** do SAAE.

Sendo só para o momento me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Piumhi, 11 de julho de 2024.


Eduardo de Assis
Diretor Executivo - SAAE